

RAZÃO DA ESCOLHA

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Afuá, Estado do Pará, por ordem do Ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Afuá, Prefeito **Henrique Sandro Lopes da Cunha**, que no uso de suas atribuições abriu o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel empresarial e serviços de dados, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Afuá/PA.

- 1- **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ/PA.

- 2- **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** O objetivo da presente contratação é manter em perfeito funcionamento das atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Afuá. Justifica-se a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel empresarial pois o prefeito e os secretários demandam tal serviço, para melhor execução de seus serviços prestados, a população, no exercício de suas funções, bem como é importante para alguns setores deste órgão, tal como diretoria financeira, setor de compras, assessorias, gabinete do prefeito, dentre outros, para que os servidores consigam atuar de forma mais eficaz. Ou seja, o serviço ora pretendido dará suporte às atividades habituais de trabalho desenvolvidas pela Prefeitura e Secretarias, principalmente quando em trânsito ou em atividades que podem ser realizadas remotamente, refletindo positivamente no que diz respeito ao tempo e custo dispendidos nos processos de tomada de decisão e execução das funções pelos servidores, bem como naquelas situações urgentes e emergências, pois o uso de serviço de telefonia móvel auxiliar na solução mais célere de determinadas situações. O serviço de telefonia móvel empresarial com acesso à internet é de suma importância no desenvolvimento de ações institucionais, considerando que a partir desta tecnologia a transmissão de informações entre o prefeito, secretários e servidores ocorre de maneira mais eficaz, tanto na comunicação por voz, como por meio de aplicativo de mensagens instantâneas, que permite o compartilhamento de áudio, fotos/imagens, vídeos e documentos. Convém ressaltar que, devido ao fato de a forma de comunicação ter mudado substancialmente do serviço de voz para as mídias sociais, não faz mais sentido a contratação por planos de tarifação por minutos, de voz para as diversas modalidades desta categoria, em

decorrência da diminuição desse serviço. Por esta razão, as operadoras migraram o foco para vendas de pacotes de dados com pacote de voz ilimitado, inclusive para ligações locais e de longa distância, como é o caso dos planos de controle comumente comercializados pelas operadoras hoje em dia. Portanto, em adequada a esta nova realidade, e visando um melhor desempenho das atividades administrativas e operacionais deste órgão, objetiva-se a contratação de pacote de serviço de telefonia móvel.

3- RAZÃO DA ESCOLHA: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, bem como a publicação do Aviso de Intenção de Contratação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Afuá, tendo a empresa Telefônica Brasil S/A, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, apresentado um custo final menor do que o estimado por este órgão para o objeto ora pretendido, através da proposta apresentada no período de recebimento das propostas. A referida empresa apresentou os documentos de habilitação conforme a relação de documentos constantes no referido Aviso, sendo a proposta da mesma, compatível com as necessidades deste órgão e não apresenta grandes diferenças que venha a influenciar na preferência, ficando esta escolha vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

4- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa apresentou os documentos de habilitação conforme a relação de documentos constantes no referido Aviso de Dispensa de Licitação, que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação exigidas.

5- JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor global ofertado pela Telefônica Brasil S/A foi de R\$ 49.704,00 (quarenta e nove mil setecentos e quatro reais), demonstrando assim que a proposta apresentada pela empresa é compatível com os preços praticados no mercado, quando comparado com os valores obtidos na pesquisa de preço.

6- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Afuá.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

04.122.0051.2-013 Manutenção da Secretaria de Gestão



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

3.3.90.40.00.00 Serviço tecnologia informação comunicação – PJ

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação a Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Diante do exposto, formalizamos a Contratação da Empresa **Telefônica Brasil S/A**, CNPJ nº **02.558.157/0001-62**, obtida através do **Processo de Dispensa nº 004/2024**

Afuá-Pa, 19 de maio de 2024.

DILCIANE OLIVEIRA HAGE
Agente Contratação
Decreto nº 007/2024